

**REGULAMENTO**  
**PROMOÇÃO “Giga Bônus”** 

**Este documento não dispensa a leitura pelo Assinante da íntegra do Contrato de Prestação do Serviço e seus documentos integrantes (incluindo o Plano de Serviço aderido pelo Assinante), bem como do Contrato de Permanência Mínima (quando aplicável).**

**Resumo da PROMOÇÃO**

<b>Abrangência</b>	Localidades do Brasil onde estiverem vigentes os Planos Viasat Econômico 25-A, Viasat Smart 50-A, Viasat Prime 100-A, Viasat Infinity 160-A, Viasat Smart 50-R, Viasat Prime 100-R, Viasat Infinity 160-R, Viasat Econômico 25-L, Viasat Smart 50-L, Viasat Prime 100-L e Viasat Infinity 160-Li.
<b>Planos de Serviço Vinculados</b>	Viasat Econômico 25-A, Viasat Smart 50-A, Viasat Prime 100-A, Viasat Infinity 160-A, Viasat Smart 50-R, Viasat Prime 100-R, Viasat Infinity 160-R, Viasat Econômico 25-L, Viasat Smart 50-L, Viasat Prime 100-L e Viasat Infinity 160-Li.
<b>Vigência</b>	De 01/08/2023 a 31/10/2023
<b>Elegibilidade</b>	Aplicável a todos os clientes adimplentes dos Planos de Serviço Vinculados, respeitadas as condições do Contrato de Permanência Mínima (quando aplicável).
<b>Oferta</b>	<b>Pacote adicional de 15 Gb, por 12 (doze) meses.</b>
<b>Observações</b>	<b>Promoção e contratação sujeitas à viabilidade técnica, comercial e análise de crédito pela Viasat Brasil.</b>

**1. Objeto**

1.1. O presente documento trata das condições relativas à **PROMOÇÃO “Giga Bônus”** (“PROMOÇÃO”) associada ao serviço de banda larga fixa (SCM) via satélite pós-paga (“Serviço”), ofertado pela **Viasat Brasil Serviços de Comunicações Ltda. (“Viasat Brasil”)**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.001.440/0001-10, autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL a prestar o Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) em todo o território nacional.

1.2. Esta PROMOÇÃO se aplica aos clientes dos Planos Viasat Econômico 25-A, Viasat Smart 50-A, Viasat Prime 100-A, Viasat Infinity 160-A, Viasat Smart 50-

R, Viasat Prime 100-R, Viasat Infinity 160-R, Viasat Econômico 25-L, Viasat Smart 50-L, Viasat Prime 100-L e Viasat Infinity 160-Li.

**1.3. Os Planos de Serviço associados à presente PROMOÇÃO possuem franquia de consumo de dados. Ao atingir a franquia, o Assinante terá pacote de dados adicionais de 15GB (quinze gigabytes), por mês, de forma gratuita, por 12 (doze) meses, contados do 2º mês da adesão.** Ao esgotar este pacote adicional de dados, o Assinante poderá adquirir novo pacote de dados conforme valores indicados nos respectivos Planos de Serviço.

1.4. As condições promocionais previstas no presente Regulamento poderão ser alteradas, suspensas ou encerradas, a qualquer tempo, mediante aviso prévio pela **Viasat Brasil** aos Assinantes impactados.

1.5. Demais informações e condições referentes aos Planos de Serviço incluídos nesta PROMOÇÃO podem ser encontradas no site <https://www.viasat.com/pt-br/juridicos/>.

## **2. Área de Abrangência**

2.1. Esta PROMOÇÃO é válida nas localidades indicadas nos respectivos Planos de Serviço Pós-Pagos e onde houver viabilidade técnica, a ser verificada no momento da contratação e confirmada quando da instalação.

## **3. Vigência e Período Promocional**

3.1. Esta PROMOÇÃO é válida para os Planos indicados em 1.2, de **01 de agosto de 2023 até 31 de outubro de 2023**, podendo ser prorrogada ou encerrada antecipadamente, a critério exclusivo da **Viasat Brasil**.

**3.2. O Pacote adicional gratuito de 15GB (quinze gigabytes) de franquia de dados será concedido uma vez a cada período de 30 (trinta) dias, sendo válido pelos 30 (trinta) dias subsequentes, e com recorrência por 12 (doze) meses. Após os 12 (doze) meses de validade desta promoção, a franquia do Plano de Serviço retornará ao quanto previsto no Regulamento do respectivo Plano (disponíveis em <https://www.viasat.com/pt-br/juridicos/>).**

3.3. O período promocional deste Regulamento **não** se confunde com a vigência do Plano de Serviço escolhido.

## **4. Elegibilidade**

4.1. As condições previstas neste documento se aplicam a todos os consumidores, pessoas físicas ou jurídicas, que, estando adimplentes com suas obrigações contratuais e em não tendo aderido a nenhuma promoção nos últimos 12 (doze) meses, durante a vigência deste Regulamento, aderirem à PROMOÇÃO, atendendo aos seus requisitos de elegibilidade.

**4.2. A ADESÃO À PROMOÇÃO ESTÁ SUJEITA À ANÁLISE DE VIABILIDADE TÉCNICA NO LOCAL DE INSTALAÇÃO DO SERVIÇO, EM CASO DE NOVA CONTRATAÇÃO, CONFORME ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO INDICADO**

**PELO ASSINANTE NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO, BEM COMO À ANÁLISE DE CRÉDITO A SER REALIZADA PELA VIASAT BRASIL.**

## **5. Adesão**

5.1. A adesão à presente PROMOÇÃO poderá ser realizada por meio dos Canais de Atendimento da **Viasat Brasil**, no website [www.viasatdobrasil.com.br](http://www.viasatdobrasil.com.br), pelo telefone 0800-591-1675 ou por meio de parceiros autorizados da **Viasat Brasil**.

5.2. Ao aderir à PROMOÇÃO, o **Assinante** estará vinculado aos termos do Plano de Serviço escolhido e do Contrato de Prestação de Serviço, disponíveis no site <https://www.viasat.com/pt-br/juridicos/>, bem como à regulamentação vigente, o que implica aceitação total das condições previstas em tais documentos.

## **6. Permanência Mínima**

6.1. Não há permanência mínima associada à PROMOÇÃO. Eventuais condições de permanência mínima podem se aplicar, a depender da escolha do **Assinante** pela fruição de benefícios ofertados pela **Viasat Brasil**, conforme Contrato de Permanência, Contrato de Prestação do Serviço e demais documentos encontrados no site <https://www.viasat.com/pt-br/juridicos/>.

## **7. Regras de Reajuste**

7.1. As regras de reajuste estão dispostas nos regulamentos dos Planos de Serviço, encontrados em <https://www.viasat.com/pt-br/juridicos/>.

## **8. Condições Gerais**

8.1. A existência de débito vencido e devido pelo **Assinante**, por prazo superior a 15 (quinze) dias, poderá ensejar o cancelamento da PROMOÇÃO.

8.2. O **Assinante** será automaticamente excluído da PROMOÇÃO, caso solicite o cancelamento do Serviço da **Viasat Brasil**, a troca do Plano de Serviço aderido ou troca de titularidade.

8.3. As condições promocionais aqui previstas são pessoais e intransferíveis. A adesão à PROMOÇÃO implica aceitação total das condições descritas neste Regulamento, no Contrato de Prestação de Serviços, no Sumário, Plano de Serviço escolhido e demais documentos vinculados à contratação.

8.4. Na hipótese de prática de qualquer fraude ou desvio na fruição da PROMOÇÃO objeto deste Regulamento, a **Viasat Brasil** se reserva o direito de cancelar a PROMOÇÃO e rescindir o Contrato de Prestação de Serviços, sem aviso prévio, cabendo cobrança de multa rescisória, conforme aplicável.

8.5. Em caso de dúvidas sobre as condições aqui previstas, o **Assinante** pode entrar em contato com a Central de Atendimento da **Viasat Brasil** no telefone 0800-591-1563, disponível entre 8h e 20h, de segunda à sábado, exceto



feriados, ou acessar os documentos associados à contratação de Serviços da **Viasat Brasil** disponíveis em <https://viasatdobrasil.com.br>.

\*\*\*